



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 08/10/25  
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM À REFORMA PROTESTANTE PARA O DIA 27 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** o feriado municipal do dia 28 de outubro, em homenagem à Reforma Protestante;

**Considerando** que o Governo do Estado de Minas Gerais estabeleceu o dia 27 de outubro de 2025 como data de comemoração do "Dia do Funcionário Público";

**Considerando** o comunicado publicado no Diário do Executivo nº 4, de 8 de janeiro de 2025;

**Considerando** que a melhor alocação dos feriados contribui com a municipalidade.

### DECRETA:

**Art. 1º** O feriado municipal, do dia 28 de outubro de 2025, em homenagem à Reforma Protestante, **será antecipado para o dia 27 de outubro de 2025.**

**Art. 2º** Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em 01 de outubro de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal